

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21   04   2020	15h05min	Sessão Extraordinária	102

Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 616, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “assegura, em caráter indenizatório, o fardamento (uniforme) para os profissionais que desempenham suas atribuições na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Distrito Federal - SAMU-DF”.

Quanto ao impacto orçamentário, para fins de atendimento ao previsto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de abril de 2000, o gasto anual estimado para os uniformes é de

s/Cláudia

Revisado Jayne - teletrabalho

da lei complementar Federal nº 101 de 4 de abril de 2000, o gasto anual estimado para uniformes é de R\$ 1.000,00 (mil reais) por profissional, considerando-se o universo de 20 mil profissionais.

Portanto, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro é de 20 milhões, sendo de igual valor nos anos de 2021 e 2022.

Quanto à origem dos recursos, as despesas decorrentes da presente lei serão cobertas pelos recursos oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, sendo importante destacar que essas despesas, por terem natureza indenizatória, nos termos

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21   04   2020	15h05min	Sessão Extraordinária	103

do art. 101, inciso V, da Lei Complementar nº 840 de 2011, não impactam o gasto pessoal previsto para fins de comprometimento da receita corrente líquida do Distrito Federal.

Assim, no que concerne ao espectro de competências desta comissão, a proposição não encontra óbice ao prosseguimento.

Diante do exposto, vota-se, no âmbito da CEOF pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 616 de 2019, de autoria do Deputado Jorge Viana.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Só para fazer um registro, Sr. Presidente.

Como houve um debate longo na sessão de hoje sobre a postura do Governador quanto à reabertura das escolas, informo que o Governador acabou de participar, agora, como convidado, na mesa de honra, lá no Palácio do Planalto, da coletiva de imprensa do Planalto, do Presidente da República. Aqueles que diziam que